

CAPÍTULO 16

# MORADIA E DIFICULDADES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA

PRISCILA BRÜTT MALAQUIAS  
VINICIUS JARA CASCO DE CARVALHO

DOI: [doi.org/10.24328/2021/92908.00/16](https://doi.org/10.24328/2021/92908.00/16)

O Brasil experimenta um dos maiores envelhecimentos demográficos mundiais, com uma transição que ocorre em um contexto de poucos recursos e grandes desigualdades sociais. Além disso, é o país que mundialmente mais mata a população LGBTI+. E quando a pessoa idosa LGBTI+ apresenta a necessidade de ir viver em uma moradia assistida? No contexto em que essa população já sofre com os estigmas da própria velhice, quais desafios encontramos ao adicionar à discussão questões da sexualidade e identidade de gênero?

O objetivo deste capítulo é discutir sobre o cenário de moradia em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e as causas de institucionalização, assim como o impacto e as dificuldades enfrentadas por pessoas idosas LGBTI+ nessas residências e refletir sobre as possíveis maneiras de garantir um convívio com segurança, cuidado, respeito e autonomia ao idoso nessas instituições.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) as ILPIs são residências coletivas que atendem idosos em situações de vulnerabilidade social, com necessidade de cuidados prolongados, sendo instituições de caráter residencial, governamental ou não governamental, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

Observa-se como causas de institucionalização:

- ▶ Idade (principalmente avançada);
- ▶ Diagnósticos de transtornos cognitivos como demência e distúrbios psiquiátricos;
- ▶ Limitação/dependência para a realização de atividades de vida diária que abrangem a independência (como administrar as próprias medicações, realizar tarefas domésticas, compras e o preparo de refeições) e o autocuidado (como tomar banho, vestir-se, alimentar-se sozinho);
- ▶ Incontinência urinária e/ou fecal;
- ▶ Múltiplas doenças crônicas;
- ▶ Imobilidade;

- ▶ Internação e alta hospitalar recente;
- ▶ Morar sozinho;
- ▶ Ser do sexo feminino;
- ▶ Estado civil (solteiro, viuvez), não possuir filhos;
- ▶ Ausência de suporte social;
- ▶ Pobreza;
- ▶ Etnia.

Cabe ressaltar que, para abordar essas questões complexas, é recomendada às instituições uma equipe multidisciplinar contando preferencialmente com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e musicoterapeuta.

Somando a esse cenário complexo a temática da sexualidade e identidade de gênero, nota-se a invisibilidade em que a população LGBTI+ ainda se encontra. A literatura mundial no assunto ainda é bastante escassa, porém já aponta claros desafios. Pesquisas mostram que o medo da discriminação, de receber menos cuidados, da perda de sua identidade, além das violências física e verbal, figuram entre as questões que mais preocupam esses grupos minoritários ao serem admitidos nas instituições.

Contribuem para isso as falhas na formação acadêmica dos profissionais de saúde na abordagem de questões relacionadas à identidade de gênero e sexualidade, além da falta de treinamento adequado para um cuidado mais inclusivo à população LGBTI+.

Exemplos desse retrato de discriminação e despreparo profissional são evidenciados em trabalhos acadêmicos que trazem relatos de membros das equipes de saúde expressando desconforto ao realizar os atendimentos desses grupos minoritários, além de atitudes mais negativas voltadas para estes mesmos grupos. Dados de um estudo espanhol numa ILPI mostram que 20% dos profissionais de saúde acreditam que seus colegas de trabalho prestam atendimentos piores aos residentes LGBTI+.

Como forma de modificar esses sentimentos e reverter esse cenário, cabe ao responsável técnico da ILPI a elaboração de uma política de capacitação dos profissionais para conviver e prestar assistência aos idosos respeitando a diversidade de gênero, sexualidade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, possibilitando dessa forma, um ambiente seguro e acolhedor.

Exemplos de ações que enfoquem mudanças e melhorias de convivência e enfrentamento das dificuldades de uma ILPIs são:

- ▶ Conhecer e respeitar a biografia da pessoa idosa, com sua identidade de gênero, sexualidade e orientação sexual;
- ▶ Perguntar de que forma ela gostaria de ser chamada (nome de batismo, nome social ou outra denominação pela qual se sinta melhor representada);
- ▶ Possibilitar atividades que possibilitem diálogo e escuta entre as pessoas idosas, garantindo que possam manifestar suas opiniões, desejos e sugestões para um melhor convívio dentro da instituição;
- ▶ Respeitar a sua privacidade e liberdade. Há instituições onde a estrutura física com quartos compartilhados e a ausência de banheiros individuais pode comprometer esse direito. Caso isso ocorra, buscar maneiras onde a pessoa idosa possa ter momentos de maior privacidade, por exemplo, com a substituição de atividades coletivas por atividades mais individualizadas.
- ▶ Enfatizar a importância da espiritualidade e religiosidade de cada um, independente de qual seja;
- ▶ Estimular o debate entre os residentes, profissionais da equipe e familiares sobre temas de conscientização em relação à sexualidade, autonomia e direitos da pessoa idosa;
- ▶ Oferecer suporte psicológico;
- ▶ Disponibilizar assistência social e jurídica para legitimar direitos sociais como pensão e benefícios;
- ▶ Garantir à pessoa idosa o respeito à sua autonomia e à tomada de decisões;

- ▶ Estimular a visita e o convívio da família e de pessoas que ele possua como referência de segurança, muitas das vezes amigos, companheiros (a), parceiros (a);
- ▶ Capacitar e conscientizar a equipe com programas de treinamento para um cuidado e atendimento mais atento e especializado às necessidades dessa população.

Num cenário de fragilidades física, emocional e social, o olhar e a atuação cuidadosa do profissional de saúde quanto à diversidade do público do qual ele cuida é fundamental para reduzir disparidades e garantir uma assistência segura e acolhedora.

Dessa forma, conseguiremos propiciar a criação e a manutenção de Instituições de Longa Permanência para Idosos que estimulem o convívio e o respeito às diversidades, eliminando incertezas e medos e garantindo o reconhecimento de um novo lar.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. **Cartilha Solidarize-se**. Brasília, 2019. Disponível em: [https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/11154\\_cartilha\\_direitos\\_\\_ilpi.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPID/publicacoes/11154_cartilha_direitos__ilpi.pdf). Acesso em: 15 maio 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. **Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 283**. Brasília, 2005.
- CACERES, B. A.; TRAVERS, J.; PRIMIANO, J. E.; LUSCOMBE, R. E.; DORSEN, C. Provider and LGBT Individuals' Perspectives on LGBT Issues in Long-Term Care: A Systematic Review. **Gerontologist**, v. 60, n. 3, p. e169–e183, 2020. Disponível em: [doi.org/10.1093/geront/gnz012](https://doi.org/10.1093/geront/gnz012). Acesso em: 15 maio 2021.
- LIMA-COSTA, M. F. Aging and public health: the Brazilian Longitudinal

Study of Aging (ELSI–Brazil). **Rev. Saúde Pública**, v. 52, n. 2, 2018. Disponível em: [doi.org/10.11606/s1518-8787.201805200supl2ap](https://doi.org/10.11606/s1518-8787.201805200supl2ap). Acesso em: 15 maio 2021.

NEVILLE, S. J.; ADAMS, J.; BELLAMY, G.; BOYD, M.; GEORGE, N. Perceptions towards lesbian, gay and bisexual people in residential care facilities: a qualitative study. **Int J Older People Nurs**, v. 10, n. 1, p. 73–81, 2015. Disponível em: [doi.org/10.1111/opn.12058](https://doi.org/10.1111/opn.12058). Acesso em: 15 maio 2021.

VILLAR, F.; CELDRÁN, M.; FABÀ, J.; SERRAT, R. Barriers to sexual expression in residential aged care facilities (RACFs): comparison of staff and residents' views. **Journal of Advanced Nursing**, v. 70, n. 11, p. 2518–2527, 2014. Disponível em: [doi.org/10.1111/jan.12398](https://doi.org/10.1111/jan.12398). Acesso em: 15 maio 2021.